

PORTARIA Nº 017/2021

“RETORNA AS ATIVIDADES PARLAMENTARES E ADMINISTRATIVAS NA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAPÁ DO MARANHÃO E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE AMAPÁ DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS, E COM BASE NA PORTARIA 016/2021,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica DETERMINADO o retorno das atividades parlamentares e administrativas da Câmara de Vereadores de Amapá do Maranhão, com algumas restrições em virtude da prevenção e combate da pandemia do covid-19 e variantes.

Paragrafo. Único – Os serviços administrativos e ou parlamentares serão realizados normalmente com o uso obrigatório de mascarás e álcool gel e similares.

Art. 2º - Nas sessões da Câmara Municipal, serão permitidos presencialmente somente os parlamentares e dois (02) servidores.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Afixe-se. Registre-se

Câmara Municipal de Amapá do Maranhão, 26 de abril de 2021.

Registrado e Publicado nesta Secretaria em, 26/04/2021.